



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADOR PROFESSOR ELINHO (PV)**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____ /2019

Concede “Título de Cidadã Cariaciquense” à SRA. VERA MARIA DAS DORES CALAZANS (MÃE VERA DE OYÁ), pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas Regimentais, que lhe confere o art. 14, inc. XX, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido “Título de Cidadã Cariaciquense” à **SRA. VERA MARIA DAS DORES CALAZANS (MÃE VERA DE OYÁ)**, em comemoração aos 129 anos de emancipação política do Município de Cariacica e pelos relevantes serviços prestados ao referido município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Arquive-se.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 06 de junho de 2019.

WELLINGTON NASCIMENTO DE LIMA
Vereador (PV)



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADOR PROFESSOR ELINHO (PV)**

JUSTIFICATIVA

Nascida Vera Maria das Dores Calazans, Mãe Vera de Oyá como é conhecida, é da Nação Efon e está a frente de seu Axé há 16 anos. Filha da cidade de Nazaré das Farinhas, Estado da Bahia, vindo morar em Cariacica no ano de 1955 e presenciando o todo o crescimento de nosso município, onde atualmente está localizado seu Ilê, no bairro de Vista Linda.

Assim, o Projeto de Decreto Legislativo em questão concede “Título de Cidadã Cariaciquense” à Senhora SRA. VERA MARIA DAS DORES CALAZANS (MÃE VERA DE OYÁ) pelos relevantes serviços prestados ao município, onde sempre desempenha um importante trabalho referente às Religiões de Matrizes Africanas, se dedicando incansavelmente para melhorar a qualidade de vida em nossa Cidade.

Por todo o exposto, solicito aos nobres pares que votem a favor da matéria.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 06 de junho de 2019.